

MINAS GERAIS

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 08 de Novembro de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

07 1710756 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 102/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 102/2020, publicada no Minas Gerais de 27/08/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviços ANDERSON TEÓFILO DA SILVA, Masp: 1.319.737-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5rjsp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 04 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

04 1710013 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 102/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 102/2020, publicada no Minas Gerais de 27/08/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviços ANDERSON TEÓFILO DA SILVA, Masp: 1.319.737-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5rjsp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 28 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

28 1707868 - 1

CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO - ATO 725/2022
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:
Masp 9059080, SANDRA COSTA NUNES, AEDS, V/J; referente ao 7º quinquênio, a contar de 12/10/2022.
Masp 3483799, JOSE LUIZ DA SILVA, ASEDS, III/J; referente ao 8º quinquênio, a contar de 14/09/2022.
Masp 9059015, DANIEL ALEXANDRE DINIZ, ASP, II/J; referente ao 7º quinquênio, a contar de 10/10/2022.
Masp 6671168, ARILSON MATTOS MARIOTTI, ASP, V/A; referente ao 4º quinquênio, a contar de 05/09/2022.
Masp 10724516, MARISA CONCEICAO DIAS BATISTA, ANEDS, III/A; referente ao 6º quinquênio, a contar de 19/10/2022.
Masp 10798106, VALDECI PEREIRA DA SILVA, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.
Masp 10798064, RODRIGO LUCAS AMORIM DE BORBA, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.
Masp 10797991, PEDRO ROSA FERREIRA MARQUES, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.
Masp 10797025, MOACIR DOS REIS JUNIOR, ASP, IV/C; referente ao 4º quinquênio, a contar de 30/08/2022.
Masp 10796977, WHEBERTH ANDERHERSON BARBOSA DA COSTA, ASP, IV/B; referente ao 4º quinquênio, a contar de 28/09/2022.
Masp 10797793, GILTON EDUARDO DA SILVA NUNES, ASP, V/A; referente ao 4º quinquênio, a contar de 25/09/2022.
Masp 10798049, RICARDO DA SILVA BASILIO, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.
Masp 10798494, MARY ANNE CARNEIRO SILVA, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 29/10/2022.
Masp 10794527, MARCELO RABELO BARROS, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/10/2022.
Masp 10795520, ADAILSON FELIX DA SILVA, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.
Masp 11067717, ANTONIO OLINTO ATAIDE XAVIER, ANEDS, III/A; referente ao 3º quinquênio, a contar de 26/10/2022.
Masp 10780211, ROBERTO ALVES DE MELO, ASP, III/D; referente ao 4º quinquênio, a contar de 03/10/2022.
Masp 10797777, GILBERTO MOREIRA DE LIMA, ASP, III/D; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.
Masp 10796068, ALANZENHAWER DE LIMA HOTT, ASP, II/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 10/10/2022.
Masp 10781367, AENDER FRANCISCO RIBEIRO, ASP, III/E; referente ao 5º quinquênio, a contar de 26/10/2022.
Masp 10779288, EDER ADRIANO DE SOUZA, AGSE, II/D; referente ao 5º quinquênio, a contar de 30/08/2022.
Masp 10779312, GETULIO ALVES THOMAZ DOS SANTOS, AGSE, II/D; referente ao 5º quinquênio, a contar de 02/09/2022.
Masp 10796514, EDSON DA SILVA LIBOREIRO, AGSE, II/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 25/09/2022.
Masp 4519799, WESILEY CARLOS SILVA ALVES, ASP, I/D; referente ao 3º quinquênio, a contar de 27/10/2022.
Masp 10540300, ANDREILSON DE OLIVEIRA SANTOS, ASP, I/C; referente ao 2º quinquênio, a contar de 17/10/2022.
Masp 10797900, LAZARO ALDAMIR DE SOUZA, ASP, I/C; referente ao 4º quinquênio, a contar de 18/09/2022.
Masp 10798197, REGINALDO RIBEIRO CELESTINO, ASP, I/B; referente ao 4º quinquênio, a contar de 10/10/2022.
Masp 10795540, ANDRE LEONARDO BATISTA, ASP, I/D; referente ao 4º quinquênio, a contar de 23/07/2022.
Masp 3795176, RENATO DIAS ABREU ABBUD, ASP, IV/E; referente ao 6º quinquênio, a contar de 02/07/2022.

EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
Masp 9056243 DALMO GONCALVES DIAS, ASEDS, II/D; referente ao 7º quinquênio, a contar de 19/12/2017.
Masp 3781184, MARCILIO ANTUNES BARBOSA, ASP, I/J; referente ao 5º quinquênio, a contar de 23/01/2020.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1710301 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 60/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº1450.01.0001897/2022-59

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9263013/2020(Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I - Cersp-CEM-I, Carceragem do Fórum Contagem I - CF-CEM-I, Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria - Pen-CEM-I-NH, Presídio de Ibirité I - Pres-II-E-I e Presídio de Juatuba I - Pres-JUA-I). Empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA,CNPJ nº16.654.626/0001-51, comna Avenida Raja Gabaglia, nº 285, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/ MG. Práticas previstas no incisoVI do art. 3ºe nos incisos I, II, IV eVI do art. 4º da Resolução SEAP nº49/2017, puníveiscom sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 04de novembrode 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

07 1710420 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 726/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor:

Masp 10724516, MARISA CONCEICAO DIAS BATISTA, a contar de 19/10/2022 referente ao cargo de ANEDS, III/A.
Masp 3795176, RENATO DIAS ABREU ABBUD, a contar de 02/07/2022 referente ao cargo de ASP, IV/E.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1710303 - 1

ATO Nº 709 /2022 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidor Aposentado: MaSP:382715-1, GIOVANI GERALDO DUMBA, saldo de 09 mês (es), ref. ao 1 º, 2 º e 3 º quinquênio de exercício, do cargo de ASP V/C.

Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

07 1710348 - 1

PRORROGAÇÃO DE POSSE -ATO 730/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, do nomeado para o cargo de recrutamento amplo, DAD-3, JD1100050, MARCIO ALVES DE SOUSA, nomeado em 07/10/2022, a contar de 08/11/2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1710744 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Piscicultura Três Marias Ltda., preparação do pescado; formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; aqüicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; aqüicultura em tanque-rede, Três Marias/MG, Processo nº 3981/2022, classe 3.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação de arquivamento de processo do empreendimento Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) - Linha 2 Estensão Linha 1, trens metropolitanos, Belo Horizonte/MG, PA/Nº 43922/2013/001/2016, realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 29/10/2022 - página 23, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

07 1710539 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 03/11/2022 a 07/11/2022, conforme ato publicado em 26/10/2022 torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Minas Power Mineração e Transporte Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Grão Mogol/MG, PA/nº 3079/2022 ANNs: 830581/2022 e 831250/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 04/11/2032.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

07 1710287 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 03/11/2022 a 07/11/2022, conforme ato publicado em 26/10/2022, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAC 1 - Licença de operação corretiva: 1) Natureza Reflorestamentos S.A./Fazenda Chapada Matrículas 22.913, 1.797, 34.290 e 32.525, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Jequitai, São João da Lagoa e Claro dos Poções/MG. PA/nº 3975/2022. Classe 3.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

07 1710284 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 03/11/2022 a 07/11/2022, conforme ato publicado em 26/10/2022 torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Jose Carlos dos Reis, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Novorizonte/MG, PA/nº 2134/2022, Classe 2. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

07 1710285 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Adfert Aditivos Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados, Formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG - PA/SLA nº3953/2022, Classe 4. 2) Agropecuária Angelina Ltda.- Suinocultura,Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA nº3945/2022, Classe 3. 3) Reinaldo Borges de Oliveira/ Fazenda Córrego do Caval, Mats. 18.818 e 18.820 - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Abadia dos Dourados - PA/SLA nº3952/2022, Classe 3. 4) Louis Dreyfus Company Sucos S.A/ Fazenda Lageadinho, Mats 86.986, 124.288 e 124.289 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA/SLA nº3950/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

07 1710368 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) SAG Nutrição Vegetal Ltda, Formulação de adubos e fertilizantes, Patos de Minas/MG, PA nº. 3962/2022, Classe 1; 2) Lúcio Franca/Fazenda Bela Vista, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº. 3990/2022, Classe 2; 3) Laércio Bergamasco/Fazenda Estância Nossa Senhora Aparecida Mat. 16740, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Perdizes/MG, PA nº. 3991/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

07 1710399 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Seleneh Mendes de Sousa/ Fazenda Bom Jardim - Oesteval Agronegócios - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG – PA nº3941/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

07 1710372 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Amauri Bataglini/ Fazenda São Luiz, Mat. 7.333 e 8.012 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Estrela do Sul/MG - PA/SLA nº3642/2022 Classe 3. Motivo: inexistência de elementos essenciais à sua análise.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

07 1710370 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mineração New Stone Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Oliveira Fortes/MG, PA nº 3935/2022, Classe 3; 2) Essencial Mármore Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Antônio Prado de Minas/MG, PA nº 3960/2022, Classe 2; 3) TEC PAV Pavimentação Asfáltica Ltda. Usinas de produção de concreto asfáltico, Leopoldina/MG, PA nº 3974/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

07 1710517 - 1

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM- CERH/MG Nº 7,DE 21DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Deliberação Normativa Conjunta Copam-CERH/MG nº 06, de 14 de setembro de 2017.

OCONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e pelo Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, DELIBERAM:

Art. 1º – O § 2º do art. 14 da Deliberação Normativa Conjunta Copam-CERH/MG nº 06, de4 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido dos §§ 3º, 4º e 5º:

“Art. 14 – (...)

§ 2º – A revisão referida no caput para os corpos de água já enquadrados nas classes Especial e 1 somente poderá ocorrer quando a revisão for proveniente de estudo amplo e conclusivo de toda a bacia, com detalhamento específico para os trechos enquadrados em classe Especial e 1, não se permitindo a revisão baseada apenas em estudos exclusivos desses trechos.

§ 3º – O estudo a que se refere o § 2º deverá ser executado segundo as etapas definidas no art. 4º desta deliberação normativa conjunta, acrescido de um sumário executivo, e com base em levantamento de dados primários e secundários, especificado em termo de referência elaborado pela Agência de Bacia ou na sua ausência pelo Igam e aprovado pela Comitê de Bacia Hidrográfica, devendo as coletas e ensaios serem realizados por laboratório acreditado.

TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022 – 11

§ 4º – O estudo conclusivo deverá apresentar justificativa de inviabilidade técnica e/ou financeira de manutenção do enquadramento das classes Especial e 1 vigentes, com detalhamento específico dos investimentos a serem aplicados no processo de restauração do respectivo trecho do corpo de água.

§5º – A revisão referida no § 2º necessitará da aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica.”.

Art. 2º – Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21de outubro de 2022.

Valéria Cristina Rezende Secretária Executiva da Semad, designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Semad, conforme ato publicado dia 26/02/2022

07 1710591 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) H & C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santo Antônio do Jacinto/ MG, PA nº 3946/2022.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

07 1710708 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cosampa Projetos e Construcões Ltda/ Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG. Processo 3969/2022. 2) Município de Uruana de Minas - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. – Uruana de Minas/MG. Processo 3972/2022. 3) Agroservas do Brasil Ltda/ Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo 3978/2022. 4) Auto Posto Karolayne Ltda/ Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bonifópolis de Minas/MG. Processo 3979/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 7 ano(s) e 6 mes(es) e 20 dia(s)

1) Minas Gema Mineracao, Comercio, Importacao e Exportacao Ltda - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Varjão de Minas. Processo: 3816/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Jose Correa Neto/ Fazenda Pontal - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Lagoa Grande/MG - Processo: 3948/2022- Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0045831/2022-65 Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (54,3678) ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente – APP (0,9309) ha. Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (0,0615) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1710552 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:

1) Vale e Correa Extração e Comércio Ltda - Beneficiamento Faz. Extrema, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Guarará/MG, PA SLA nº 3993/2022, , com validade até 07/11/2032; 2) Darcy Vieira Amorim, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São Pedro dos Ferros/MG, PA SLA nº 3947/2022, , com validade até 04/11/2032; 3) Marlucia Luana Trindade da Cruz Pinheiro - MGO Soluções em Resíduos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Dolores de Campos/MG, PA SLA nº 3951/2022, com validade até 04/11/2032; 4) Município de Santana de Cataguases - Cascalheira/Saibira Prefeitura Mendes, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Santana de Cataguases/MG, PA SLA nº 3939/2022, com validade até 04/11/2032; 5) Arte Doce Indústria Ltda - Mestre Doceiro, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Viçosa/ MG, PA SLA nº 3973/2022, com validade até 07/11/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

07 1710588 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: L C Herdy Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho (CNPJ 42.426.609/0001-77). Atividade Principal: Extração de areia e cascalho para utilização